

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Seriedade



Transparência

=====2001/2002=====

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

332-02

MOÇÃO Nº 011/02.

— RECEBEMOS —

Em, 08/ Novembro/ 2002

n.º R. Neves

O subscritor da presente, **Sebastião Romoaldo Zambon**, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar Moção de Aplauso, ao **Excelentíssimo Dr. Maxwell Miranda de Araújo**, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando a frente do Ministério Público desta Comarca de Afonso Cláudio.

A presente proposição tem por finalidade, destacar despretensiosamente, a eficiência e a dedicação com que o Digníssimo Promotor desempenha suas funções, nunca deixando de aplicar com veracidade o que lhe faculta a legislação o inerente ao Ministério Público.

No entanto, vem também ressaltar o empenho do mesmo na desburocratização dos trabalhos processuais desta Comarca, onde, face ao acúmulo excessivo de processos, não mede esforços em oferecer sua carga horária para apreciar inúmeros processos.

Requer ainda a Vossa Excelência, no sentido de encaminhar ao Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, bem como ao Exmo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, cópia autêntica da nossa despretensiosa Moção.

Requer finalmente, seja dada ciência da presente proposição ao aplaudido, encaminhando cópia da mesma.

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA. 11/11/02

João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF N.º 283102

EM. 13/11/02

João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch"
Afonso Cláudio/ES, 08 de novembro de 2002.

Sebastião Romoaldo Zambon
Vereador